



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2023

Indica ao Executivo a construção de um Albergue Municipal para receber moradores de rua.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**construção de um Albergue Municipal para receber moradores de rua**".

### JUSTIFICATIVA

A criação de um albergue municipal para acolher moradores de rua tem por objetivo construir um espaço para proporcionar a essas pessoas os cuidados básicos como: higiene pessoal, alimentação, pernoite, acompanhamento especializado para inclusão social, reinserção no mercado de trabalho, na família e na sociedade, entre outros. Cabe ressaltar a importância da realização deste projeto onde o acolhimento aos menos favorecidos, contribui para a geração de políticas públicas mais eficazes no município, proporcionando uma oportunidade digna às pessoas que se encontram em situação de rua.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa. para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

23 de fevereiro de 2023

CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2023.02.27 14:26:55 -03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

